

**Ata da 19ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 17ª  
Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

Aos 27 (vinte e sete) dia, do mês de junho, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal “Vereador Manoel Pereira Brito”, reuniram-se os Vereadores Ronaldo de Almeida Couto (presidente da comissão), Maria José de Carvalho (relatora) e Weliton Andrade da Silva (membro) para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 016/2016, de 15 de Abril de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentária de 2017 e similaridades nos anexos I a XXXI constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013, e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 002/2016, de 17 de Maio de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 003/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 004/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 005/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 006/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

**EMENDA ADITIVA Nº 007/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

**EMENDA ADITIVA Nº 008/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

**EMENDA ADITIVA Nº 009/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

**EMENDA ADITIVA Nº 010/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

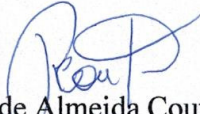
**EMENDA ADITIVA Nº 011/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

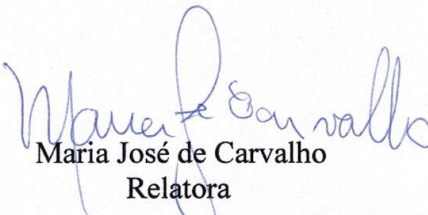
**EMENDA ADITIVA Nº 012/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

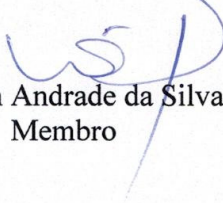
**EMENDA ADITIVA Nº 013/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

**EMENDA ADITIVA Nº 015/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo

Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 016/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

  
Ronaldo de Almeida Couto  
Presidente

  
Maria José de Carvalho  
Relatora

  
Weliton Andrade da Silva  
Membro